

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO DE 2017

Apresentação na CIB-Paraná, em 08 e 09/08/2017

Regulamentação do processo

Pactuação Tripartite (Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS), formalizada pela **Resolução no. 08 Comissão Intergestores Tripartite/CIT, de 24/11/16, publicada no DOU no. 237, de 12/12/2016)**

- Definidos **23 indicadores**, sendo **20 Universais** (obrigatórios) e **03 Específicos** (obrigatório, se houver a especificidade no território).
- Consideração dos indicadores nos respectivos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão).
- Prazo inicial de definição das metas: 31/03/2017.
- Obrigatória a aprovação da Pactuação no respectivo Conselho de Saúde.

Processo no Estado do Paraná

- 17/01/2017 - Recebimento pela SESA da Resolução CIT no. 08/2016.
- 25/01/2017 – Recebimento do “Caderno das Fichas de Indicadores”.
Recebido novamente, com ajustes, em 02/05/2017.
- Discussão com o COSEMS-PR e definição de cronograma para o processo das Pactuações Municipais, Regionais/Regiões de Saúde e Estadual.
- 03/02/2017 - Realização de videoconferência com as Regionais de Saúde e Apoiadores do COSEMS para repasse de orientações e discussão dos indicadores.
- 20/02/2017 - Videoconferência entre as SES e o Ministério da Saúde para tratar de problemas identificados em alguns indicadores.

Pendências: 17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e 19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica

Processo no Estado do Paraná

- 07/03/2017 - Solicitação de prorrogação do prazo de 31/03/2017 (Ofício da CIB-PR à SE-MS). Definido pelo MS pelo não fechamento do SISPACTO.
- 22/03/2017 - Divulgação nacional dos cálculos dos Indicadores 17 e 19 e respectivas Notas (Técnica e Explicativa), pelo DAB/SAS/MS.
- 10/04/2017 - Solicitação de esclarecimentos devido à persistência de dúvidas relativas à metodologia de cálculo (Ofício da CIB-PR à SE-MS).
Resposta recebida em 29/05/2017, sem no entanto atender plenamente ao pedido do Estado do Paraná.

Processo no Estado do Paraná

➤ 30/05/2017 - Encaminhamentos de consenso tirados durante a Reunião da CIB-PR:

- Validação de todas as Pactuações Municipais e das Regiões de Saúde no Sistema SISPACTO no mês de junho/2017.
- Análise das Pactuações das Regiões de Saúde e fechamento das metas para estaduais no mês de julho/2017, com posterior Pactuação Estadual na CIB-PR, aprovação no CES-PR e validação no SISPACTO.
- Homologação das Pactuações Municipais e das Regiões de Saúde no SISPACTO, após a disponibilização dos cruzamentos do Tabwin e de nova Nota Técnica pelo MS/SAS/DAB, relativa aos indicadores 17 e 19.

Situação atual Pactuação 2017 dos Estados

03 Estados com Pactuação não iniciada em 2017

11 Estados com Pactuação em preenchimento

13 Estados com Pactuação validada

Fonte: SISPACTO (em 08/08/17).

Pactuação Municipal e das Regiões de Saúde, Paraná - 2017

| Situação da Pactuação | Municipal | Região de Saúde |
|----------------------------|------------|-----------------|
| Pactuação não iniciada | 01 | |
| Pactuação em Preenchimento | 25 | 03 |
| Pactuação Validada | 339 | 19 |
| Pactuação Homologada * | 34 | 0 |
| Total | 399 | 22 |

Fonte: SISPACTO (em 07/08/17).

* Para homologação da Pactuação Municipal é necessário que a mesma esteja aprovada pelo CMS e para homologação da Pactuação da Região de Saúde é necessária a Deliberação da CIB-RS aprovando.

Dos 23 indicadores, somente 02 não se aplicam ao Estado

- 7 - Número de casos autóctones de malária (aplicável à Região Amazônica)
- 22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (só aplicável a municípios)

O Estado pactua 21 indicadores, sendo que:

- **11** (onze) já tinham suas metas para 2017 definidas na Programação Anual de Saúde – 2017, já aprovada pelo CES-PR (Resolução 042/2016, de 27/10/2016).
- **10** (dez) não foram previstos no PES 2016-2019 e na PAS – 2017 ou aparecem com outra metodologia de cálculo para a Pactuação Interfederativa 2017.

Apresentação

Maria Leonor Fanini Paulini

Núcleo de Gestão Estratégica da SESA

nge-gps@sesa.pr.gov.br